

CORRIDA 10º BPM - 50 ANOS – VACARIA

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS.....	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO.....	4
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO	4
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	4
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a **Corrida 10º BPM - 50 Anos - Vacaria**, que será realizada no dia **27 de março de 2022**. A prova acontecerá com qualquer tempo.

Art. 2 – A Corrida 10º BPM - 50 Anos - Vacaria é promovida pelo 10º Batalhão de Polícia Militar de Vacaria e pelo Sesc Vacaria.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivos:

- a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;
- b) Incentivar a prática da corrida de rua;
- c) Promover a integração, o lazer e o entretenimento aos participantes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação Geral da Corrida 10º BPM - 50 Anos - Vacaria é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Marcelo Almeida de Souza, Major do 10º BPM;
- b) Cassiano Pedro Somensi, Técnico em Esportes e Lazer do Sesc Caxias do Sul;
- c) Sandrigo Suppi, Agente de Serviços do Sesc Vacaria.

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem

como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – As inscrições para a Rústica serão aceitas **até às 18h dia 24 de março de 2022** ou até atingir o limite máximo de 400 atletas, devendo ser feitas exclusivamente através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas.

Não serão realizadas inscrições no dia da corrida sob nenhuma hipótese.

6.1 A taxa de inscrição para a Rústica será um quilo de alimento não perecível, devendo ser entregue na retirada do kit;

6.2 O primeiro lote de inscrições corresponde as primeiras 130 vagas e dá direito ao kit, composto por: camiseta, numeral de peito e chip;

6.3 O segundo lote de inscrições, a partir da 131ª inscrição, dá direito ao kit composto por: numeral de peito e chip.

Art. 7 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 8 – A prova será composta pela distância única de 5 Km, nos naipes masculino e feminino.

Art. 9 – As categorias por faixa etária serão determinadas pelo ano de nascimento, conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS DA RÚSTICA	
MASCULINO	FEMININO
16 a 19 anos – Nascidos entre 2006 e 2003	16 a 19 anos – Nascidos entre 2006 e 2003
20 a 24 anos – Nascidos entre 2002 e 1998	20 a 24 anos – Nascidos entre 2002 e 1998
25 a 29 anos – Nascidos entre 1997 e 1993	25 a 29 anos – Nascidos entre 1997 e 1993

30 a 34 anos – Nascidos entre 1992 e 1988	30 a 34 anos – Nascidos entre 1992 e 1988
35 a 39 anos – Nascidos entre 1987 e 1983	35 a 39 anos – Nascidos entre 1987 e 1983
40 a 44 anos – Nascidos entre 1982 e 1978	40 a 44 anos – Nascidos entre 1982 e 1978
45 a 49 anos – Nascidos entre 1977 e 1973	45 a 49 anos – Nascidos entre 1977 e 1973
50 a 54 anos – Nascidos entre 1972 e 1968	50 a 54 anos – Nascidos entre 1972 e 1968
55 a 59 anos – Nascidos entre 1967 e 1963	55 a 59 anos – Nascidos entre 1967 e 1963
60 a 64 anos – Nascidos entre 1962 e 1958	60 a 64 anos – Nascidos entre 1962 e 1958
65 a 69 anos – Nascidos entre 1957 e 1953	65 a 69 anos – Nascidos entre 1957 e 1953
70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1952	70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1952

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 10 – O percurso da Rústica será de **5 Km**, com largada e chegada na Praça General Daltro Filho.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO

Art. 11 – O credenciamento/retirada do kit para a Rústica deverá ser feito das **7h às 8h30** na Praça General Daltro Filho mediante apresentação de documento com foto (impreterivelmente).

Art. 12 – A largada da Rústica acontecerá **às 9h**.

Art. 13 – A cerimônia de premiação acontecerá na Praça General Daltro Filho após o encerramento da prova.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 – A premiação da prova será constituída de:

14.1 Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;

14.2 Troféus para os cinco primeiros colocados na distância de 5 Km, nos naipes masculino e feminino, na Categoria Geral

14.3 Medalhas para os cinco primeiros colocados na distância de 5 Km, nos naipes masculino e feminino, em cada Categoria por Faixa Etária.

14.4 Os atletas premiados no Geral não participarão da premiação por categoria faixa etária;

14.5 Serão concedidos troféus para a 1ª e 2ª maior equipe.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **Geral** será utilizado o tempo **bruto** (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por **Categoria/Faixa Etária** será utilizado o tempo **líquido** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 16 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 17 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.